

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 791/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1366/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 365/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 792/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1367/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 793/2019-GAB/PAD.

Belém, 26 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1474/2019-NDE/SEDUC, de 28/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 394/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 68/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 458440

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 040

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: (91)32015113

Contratada: Empresa Limpar Limpeza e Conservação Ltda/CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, Al. Bom Jardim, nº 02 – Sala A, Bairro Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67.030-015.

Data de Assinatura: 19/07/2019

Vigência: 21/07/2019 a 20/07/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 457697

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.M.

Ruth Guimarães Ferreira- Murinim – Benevides/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 227

Exercício: 2017

D.L Nº: 026/2017_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: S.E.L.A- Serviços Educacionais em Letras e Artes/CNPJ Nº 08.787.682/0001-36, com sede na Rua Santa Maria, nº 210, Distrito de Murinim, Benevides/Pa.

Data de Assinatura: 19/07/2019

Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 457681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: Consórcio S 103 (Síntese Moradia e Construções Ltda e Senenge Construção Civil e Serviços Ltda), CNPJ Nº 33.650.455/0001-01

Objeto do Termo Aditivo: Alteração de constituição do Consórcio S2, passando a ter a seguinte divisão de participação:

Senenge Construção Civil e Serviços Ltda: 99% (noventa e nove por cento)

Síntese Moradia e Construções Ltda: 01% (um por cento)

Data de Assinatura: 17 de julho de 2019.

Ordenador: Leila Carvalho Freire – Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 458421

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDUC/2019**

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora TEREZA LUCIA COELHO FREITAS, matrícula 6333494, a comparecer a SAGEP/SEDUC, 1º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEDUC

Protocolo: 458258

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 8309/2019 DE 22/07/2019**

Nome: SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO

Matrícula: 585815/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

Período: 31/07/19 a 08/09/19

Triênios: 29/01/11 A 28/01/14

PORTARIA Nº. 8311/2019 DE 22/07/2019

Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA

Matrícula: 449172/1 Cargo: Servente

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 01/08/19 a 30/08/19

Triênios: 01/05/14 a 30/04/17